



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 24 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4752/2019
Proposição: Emenda nº 2/2019

Autoria:

VER. SARGENTO LÔBO

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 39/2019, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre a instituição do fórum inter-religioso de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação realizada: Emenda Rejeitada

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Eduardo Leite
Vereador